



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 777, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de outubro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000200/2014-19), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA, lotado na Procuradoria da República em Vitória da Conquista, Bahia, para participar do programa de aperfeiçoamento "Investigação econômica e financeira", em Paris, França, no período de 1º a 15 de novembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no DOU n. 197, de 13/10/2014, Seção 2, p. 59.

Ministério Público Federal